



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

CONTRATO Nº 062/2023 SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP**, para aquisição, parcelada e sob demanda, de peças automotivas destinadas aos veículos pertencentes e mantidos pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Floriano – PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, 592, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CAROLINE DE ALMEIDA REIS**, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 337/2022, de 04 de abril de 2022, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, Nº 851, Floriano/PI, CEP: 64.800-002. Fone: (89) 3522 3441, E-mail: f.reisfilho@hotmail.com, representada pelo Sr. Émerson Oliveira Reis, RG: 1.129.615 SSP PI, CPF: 462.397.823-00, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 e ss, da Lei n.º 8.666/93, **CONTRATO** para aquisição, parcelada e sob demanda, de peças automotivas destinadas aos veículos pertencentes e mantidos pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Floriano – PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no Processo administrativo nº 040.0000197/2022 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 072/2022 SMS; nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 1.115/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/18, Decreto Municipal nº 005/2020 e suas alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas e condições, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição, parcelada e sob demanda, de peças automotivas destinadas aos veículos pertencentes e mantidos pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Floriano – PI.

1.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 O objeto desta licitação será fornecido parceladamente ou total até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300
Assinado de forma digital
por EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300
Data: 2023.01.19 14:12:00
-03'99"

1



- 1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE FLORIANO-PI, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.
- 1.2 Os produtos serão entregues pela contratada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Marques da Rocha, 1160 – Centro, obrigatoriamente das 08:00 às 13:30.
2. **Os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da contratante, devendo estes ser entregues no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, contados do envio ou apresentação da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.**
3. A entrega dos objetos desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.
 - 3.1 Os bens devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
 - 3.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais estipulados no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal.
4. O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
 - 5.1 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de **02 (Dois) dias úteis**, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.
6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.
 - 6.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 6.1.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 6.1.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 6.1.1.3 O fornecimento do objeto poderá se iniciar no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável
7. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.
8. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega/instalação dos objetos, desde a origem até o destino final, bem como a montagem, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.
09. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os objetos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

26	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	SABÓ	8	R\$ 58,98	R\$ 471,84
27	COXIM BANDEJA L/D	UND	SABÓ	2	R\$ 48,25	R\$ 96,50
28	COXIM BANDEJA L/E	UND	SABÓ	4	R\$ 48,25	R\$ 193,00
29	COXIM CAIXA MARCHA	UND	SABÓ	4	R\$ 51,83	R\$ 207,32
30	COXIM MOTOR L/D	UND	SABÓ	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
31	COXIM MOTOR L/E	UND	BOSCH	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
32	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	IMA	4	R\$ 94,73	R\$ 378,92
33	CUBO RODA TRASEIRA	UND	IMA	4	R\$ 101,88	R\$ 407,52
34	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	HIPER FREIOS	8	R\$ 87,58	R\$ 700,64
35	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 78,64	R\$ 157,28
36	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 232,36	R\$ 464,72
37	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	8	R\$ 23,23	R\$ 185,84
38	FILTRO DE AR MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 30,38	R\$ 243,04
39	FILTRO DE CABINE	UND	TECFIL	8	R\$ 23,23	R\$ 185,84
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	8	R\$ 23,23	R\$ 185,84
41	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UND	LUCIFLEX	4	R\$ 30,38	R\$ 121,52
42	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	UND	LUCIFLEX	4	R\$ 30,38	R\$ 121,52
43	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 244,87	R\$ 489,74
44	JOGO BUCHAS MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	4	R\$ 30,38	R\$ 121,52
45	JOGO CABO VELAS	UND	BOSCH	8	R\$ 78,64	R\$ 629,12
46	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO L/D	UND	PATRAL	4	R\$ 42,89	R\$ 171,56
47	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO L/E	UND	PATRAL	4	R\$ 42,89	R\$ 171,56
48	JOGO PALHETA LIMPADOR	UND	DYNA	4	R\$ 46,47	R\$ 185,88
49	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	NAKATA	8	R\$ 66,13	R\$ 529,04
50	JOGO VELA IGNIÇÃO	UND	NGK	8	R\$ 62,55	R\$ 500,40
51	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	NAKATA	8	R\$ 173,37	R\$ 1.386,96
52	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	NAKATA	8	R\$ 42,89	R\$ 343,12
53	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	NAKATA	8	R\$ 42,89	R\$ 343,12
54	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	BOSCH	8	R\$ 137,62	R\$ 1.100,96
55	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	NAKATA	8	R\$ 30,38	R\$ 243,04
56	KIT COIFA LADO RODA	UND	NAKATA	8	R\$ 30,38	R\$ 243,04
57	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	4	R\$ 303,85	R\$ 1.215,40
58	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	NAKATA	4	R\$ 123,33	R\$ 493,32
59	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 94,73	R\$ 189,46
60	MANGOTE FILTRO AR	UND	JAMAICA	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
61	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	JAMAICA	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
62	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	JAMAICA	4	R\$ 62,55	R\$ 250,20
63	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	COFAP	4	R\$ 130,48	R\$ 521,92
64	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	UND	COFAP	4	R\$ 134,05	R\$ 536,20
65	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	UND	VALEO	4	R\$ 244,87	R\$ 979,48
66	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	VIEMAR	12	R\$ 58,98	R\$ 707,76
67	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 42,89	R\$ 85,78
68	RADIADOR	UND	VISCONDE	4	R\$ 244,87	R\$ 979,48
69	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 69,70	R\$ 139,40
70	REGULADOR SAPATA FREIO TRASEIRO L/D	UND	PATRAL	4	R\$ 42,89	R\$ 171,56
71	REGULADOR SAPATA FREIO TRASEIRO L/E	UND	PATRAL	4	R\$ 42,89	R\$ 171,56
72	RESERVATÓRIO ÁGUA	UND	GONEL	4	R\$ 87,58	R\$ 350,32
73	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	UND	SKF	4	R\$ 23,23	R\$ 92,92
74	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	UND	SKF	4	R\$ 30,38	R\$ 121,52
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	IMA	8	R\$ 87,58	R\$ 700,64
76	ROTOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 232,36	R\$ 464,72
77	SENSOR NÍVEL	UND	MARFLEX	4	R\$ 66,13	R\$ 264,52
78	SENSOR TEMPERATURA	UND	MARFLEX	4	R\$ 51,83	R\$ 207,32
79	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	4	R\$ 137,62	R\$ 550,48
80	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	4	R\$ 173,37	R\$ 693,48
81	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 42,92	R\$ 85,84
82	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	HIPER FREIOS	8	R\$ 101,88	R\$ 815,04
83	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	TAN CLICK	4	R\$ 16,08	R\$ 64,32

EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239762300

Assinado de forma digital por
EMERSON OLIVEIRA
CPF:46239762300
Data: 2023.01.19 14:12:49
-0300



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

84	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	TAN CLICK	4	R\$ 87,58	R\$ 350,32
85	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	SKF	4	R\$ 101,88	R\$ 407,52
86	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	SKF	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
87	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	VIEMAR	8	R\$ 51,83	R\$ 414,64
88	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	VIEMAR	8	R\$ 51,83	R\$ 414,64

Valor Total: R\$ 38.500,00

EXCLUSIVO MPE's - LIMITE REGIONAL - LEI MUNICIPAL Nº 1.115/2021
LOTE II - AMBULÂNCIA GM MONTANA TECFORM AB1 (ANO 2019)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 369,40	R\$ 1.477,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 275,63	R\$ 1.102,52
3	ATUADOR EMBREAGEM	UND	SKF	2	R\$ 352,35	R\$ 704,70
4	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 125,03	R\$ 125,03
5	BANDEIA SUSPENSÃO DIANTEIRO L/E	UND	COFAP	2	R\$ 389,29	R\$ 778,58
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA L/D	UND	COFAP	2	R\$ 389,29	R\$ 778,58
7	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	TRW	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
8	BICO INJETOR	UND	BOSCH	4	R\$ 312,57	R\$ 1.250,28
9	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	UEDA	1	R\$ 150,60	R\$ 150,60
10	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	2	R\$ 196,07	R\$ 392,14
11	BUCHA BANDEJA	UND	SABÓ	20	R\$ 36,94	R\$ 738,80
12	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	SABÓ	20	R\$ 36,94	R\$ 738,80
13	CABO ACELERADOR	UND	CABOVEL	2	R\$ 68,19	R\$ 136,38
14	CALÇO FECHO MOLAS	UND	SABÓ	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
15	CANO D'ÁGUA	UND	SABÓ	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	SKF	1	R\$ 275,63	R\$ 275,63
17	CILINDRO IGNIÇÃO	UND	SKF	2	R\$ 218,80	R\$ 437,60
18	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	SKF	2	R\$ 275,63	R\$ 551,26
19	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	VARGA	2	R\$ 389,29	R\$ 778,58
20	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	VARGA	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
21	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	DELPHI	1	R\$ 831,64	R\$ 831,64
22	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	ROYCE CONNECT	1	R\$ 409,66	R\$ 409,66
23	CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	4	R\$ 53,99	R\$ 215,96
24	CORREIA DENTADA	UND	DAYCO	2	R\$ 71,04	R\$ 142,08
25	COXIM CAIXA MARCHA	UND	SABÓ	2	R\$ 150,60	R\$ 301,20
26	COXIM MOTOR	UND	SABÓ	2	R\$ 218,80	R\$ 437,60
27	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	IMA	2	R\$ 213,12	R\$ 426,24
28	CUBO RODA TRASEIRA	UND	IMA	2	R\$ 275,63	R\$ 551,26
29	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	VARGA	4	R\$ 133,55	R\$ 534,20
30	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	1	R\$ 150,60	R\$ 150,60
31	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 321,10	R\$ 321,10
32	FECHADURA CAPÔ	UND	PATRAL	4	R\$ 68,19	R\$ 272,76
33	FECHADURA PORTA DIANTEIRA L/D	UND	PATRAL	2	R\$ 139,23	R\$ 278,46
34	FECHADURA PORTA DIANTEIRA L/E	UND	PATRAL	2	R\$ 139,23	R\$ 278,46
35	FILTRO AR DO MOTOR	UND	TECFIL	4	R\$ 62,51	R\$ 250,04
36	FILTRO CABINE	UND	TECFIL	4	R\$ 36,94	R\$ 147,76
37	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	4	R\$ 36,94	R\$ 147,76
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R\$ 36,94	R\$ 147,76
39	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	1	R\$ 369,40	R\$ 369,40
40	INTERRUPTOR ÓLEO	UND	MARFLEX	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	MARFLEX	4	R\$ 68,19	R\$ 272,76
42	JOGO BUCHAS MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 36,94	R\$ 73,88
43	JOGO CABOS VELAS	UND	FRAS-LE	4	R\$ 105,13	R\$ 420,52
44	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	UND	NGK	4	R\$ 150,60	R\$ 602,40
45	JOGO VELAS IGNIÇÃO	UND	BOSCH	4	R\$ 161,97	R\$ 647,88

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma digital
por EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300
Data: 2023.01.19
16:14:19 -03'00'

5



46	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	NAKATA	4	R\$ 275,63	R\$ 1.102,52
47	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	NAKATA	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
48	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	NAKATA	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
49	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	BOSCH	2	R\$ 369,40	R\$ 738,80
50	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R\$ 508,64	R\$ 1.017,28
51	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	NAKATA	4	R\$ 218,80	R\$ 875,20
52	MAÇANETA EXTERNA	UND	UNIVERSAL	4	R\$ 161,97	R\$ 647,88
53	MAÇANETA INTERNA	UND	UNIVERSAL	2	R\$ 68,19	R\$ 136,38
54	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	1	R\$ 196,44	R\$ 196,44
55	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	JAMAICA	2	R\$ 93,77	R\$ 187,54
56	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	JAMAICA	2	R\$ 105,13	R\$ 210,26
57	MANGOTE SUSPIRO	UND	JAMAICA	2	R\$ 68,19	R\$ 136,38
58	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	LUCIFLEX	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
59	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UND	LUCIFLEX	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
60	MOLA ESPIRAL	UND	COFAP	4	R\$ 218,80	R\$ 875,20
61	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	UND	VALEO	2	R\$ 389,29	R\$ 778,58
62	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PILKINGTON	2	R\$ 559,79	R\$ 1.119,58
63	PARAFUSO RODA	UND	RODAFUSO	16	R\$ 7,10	R\$ 113,60
64	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R\$ 389,29	R\$ 778,58
65	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 105,13	R\$ 105,13
66	RESERVATÓRIO ÁGUA	UND	GONEL	2	R\$ 139,23	R\$ 278,46
67	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	UND	SKF	1	R\$ 36,94	R\$ 36,94
68	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	UND	SKF	1	R\$ 48,30	R\$ 48,30
69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R\$ 207,43	R\$ 829,72
70	ROTOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 389,29	R\$ 389,29
71	SENSOR TEMPERATURA	UND	MARFLEX	2	R\$ 71,04	R\$ 142,08
72	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	2	R\$ 213,12	R\$ 426,24
73	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	2	R\$ 275,63	R\$ 551,26
74	SUORTE BARRA TENSORA L/D	UND	BOSCH	4	R\$ 105,13	R\$ 420,52
75	SUORTE BARRA TENSORA L/E	UND	FAMA	4	R\$ 105,13	R\$ 420,52
76	SUORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	HIPPER FREIOS	2	R\$ 82,40	R\$ 164,80
77	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	TAN CLICK	4	R\$ 139,23	R\$ 556,92
78	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	TAN CLICK	2	R\$ 36,94	R\$ 73,88
79	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	TAN CLICK	2	R\$ 82,40	R\$ 164,80
80	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	SKF	4	R\$ 105,13	R\$ 420,52
81	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	SKF	2	R\$ 161,97	R\$ 323,94
82	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	VIEMAR	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
83	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	VIEMAR	4	R\$ 83,40	R\$ 333,60

Valor total: R\$ 36.000,00

**EXCLUSIVO MPE's – LIMITE REGIONAL – LEI MUNICIPAL Nº 1.115/2021
LOTE III – AMBULÂNCIA STRADA (ANO 2019)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA CÂMBIO	UND	PATRAL	1	R\$ 27,23	R\$ 27,23
2	ALAVANCA FREIO MÃO	UND	KIT & CIA	1	R\$ 55,59	R\$ 55,59
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 124,80	R\$ 499,20
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 110,05	R\$ 440,20
5	ATUADOR MARCHA LENTA	UND	MAGNETTI MARELLI	1	R\$ 44,24	R\$ 44,24
6	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	1	R\$ 64,67	R\$ 64,67
7	BANDEJA TRASEIRA	UND	COFAP	4	R\$ 55,59	R\$ 222,36
8	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	COFAP	4	R\$ 27,23	R\$ 108,92
9	BICO INJETOR	UND	BOSCH	4	R\$ 87,36	R\$ 349,44



10	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	UEDA	1	R\$ 62,40	R\$ 62,40
11	BOBINA IGNIÇÃO	UND	BOSCH	2	R\$ 87,36	R\$ 174,72
12	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	2	R\$ 64,67	R\$ 129,34
13	BOMBA HIDRÁULICO	UND	DHB	1	R\$ 249,61	R\$ 249,61
14	BUCHA BANDEJA	UND	SABÓ	16	R\$ 7,94	R\$ 127,04
15	BUCHA TIRANTE	UND	MOBENSANE	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40
16	CABO ABERTURA CAPÔ	UND	EFRARI	2	R\$ 19,28	R\$ 38,56
17	CABO ACELERADOR	UND	EFRARI	2	R\$ 14,74	R\$ 29,48
18	CABO EMBREAGEM	UND	EFRARI	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46
19	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	UND	EFRARI	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
20	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/D	UND	EFRARI	1	R\$ 27,23	R\$ 27,23
21	CABO FREIO MÃO TRASEIRO L/E	UND	EFRARI	1	R\$ 27,23	R\$ 27,23
22	CABO VELOCÍMETRO	UND	EFRARI	2	R\$ 19,28	R\$ 38,56
23	CAIXA DIREÇÃO	UND	TRW	1	R\$ 272,30	R\$ 272,30
24	CHAVE SETA	UND	KOSTAL	1	R\$ 112,32	R\$ 112,32
25	CILINDRO IGNIÇÃO	UND	MARZU	1	R\$ 27,23	R\$ 27,23
26	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	1	R\$ 39,71	R\$ 39,71
27	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	TRW	2	R\$ 14,74	R\$ 29,48
28	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	VALEO	1	R\$ 553,49	R\$ 553,49
29	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	MAHLE	1	R\$ 381,60	R\$ 381,60
30	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 87,36	R\$ 87,36
31	CORREIA ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 19,28	R\$ 77,12
32	CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 21,55	R\$ 86,20
33	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	SABÓ	4	R\$ 27,23	R\$ 108,92
34	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	SABÓ	4	R\$ 27,23	R\$ 108,92
35	COXIM CAIXA MARCHA	UND	SABÓ	2	R\$ 39,71	R\$ 79,42
36	COXIM MOTOR	UND	SABÓ	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46
37	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	IMA	2	R\$ 41,98	R\$ 83,96
38	CUBO RODA TRASEIRA	UND	IMA	2	R\$ 60,13	R\$ 120,26
39	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 55,59	R\$ 222,36
40	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	ZEM	1	R\$ 41,98	R\$ 41,98
41	ESTATOR ALTERNADOR	UND	ARIELO	1	R\$ 157,70	R\$ 157,70
42	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	UND	JAHU	1	R\$ 21,55	R\$ 21,55
43	GUARNIÇÃO PORTA DIANTEIRA L/D	UND	JAHU	4	R\$ 21,55	R\$ 86,20
44	GUARNIÇÃO PORTA DIANTEIRA L/E	UND	JAHU	4	R\$ 21,55	R\$ 86,20
45	HIDROVÁCUO FREIO	UND	BOSCH	1	R\$ 155,44	R\$ 155,44
46	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	ARIELO	1	R\$ 146,36	R\$ 146,36
47	INTERRUPTOR LUZ FREIO	UND	MARFLEX	2	R\$ 5,67	R\$ 11,34
48	INTERRUPTOR ÓLEO	UND	MARFLEX	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
49	INTERRUPTOR RÉ	UND	MARFLEX	2	R\$ 7,94	R\$ 15,88
50	JOGO CABO VELAS	UND	DELPHI	4	R\$ 37,44	R\$ 149,76
51	JOGO MOLA SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	PATRAL	2	R\$ 14,74	R\$ 29,48
52	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	TRW	4	R\$ 19,28	R\$ 77,12
53	JOGO VELAS IGNIÇÃO	UND	BOSCH	4	R\$ 32,90	R\$ 131,60
54	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	NAKATA	4	R\$ 78,28	R\$ 313,12
55	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 19,28	R\$ 77,12
56	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 19,28	R\$ 77,12
57	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	WEBER	2	R\$ 110,05	R\$ 220,10
58	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	SABÓ	2	R\$ 10,21	R\$ 20,42
59	KIT COIFA LADO RODA	UND	SABÓ	2	R\$ 10,21	R\$ 20,42
60	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R\$ 155,44	R\$ 310,88
61	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	KIT & CIA	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
62	KIT SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	NAKATA	2	R\$ 62,40	R\$ 124,80
63	LÂMPADA FAROL	UND	PHILIPS	6	R\$ 10,21	R\$ 61,26
64	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	UND	ZEN	1	R\$ 51,05	R\$ 51,05
65	MANGOTE FILTRO AR	UND	MG	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46
66	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	JAMAICA	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46
67	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	JAMAICA	2	R\$ 21,55	R\$ 43,10
68	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	LUCIFLEX	2	R\$ 14,74	R\$ 29,48



69	MANGUEIRA FREIO TRASEIRA	UND	LUCIFLEX	2	R\$ 14,74	R\$ 29,48
70	MAQUINA VIDRO LD	UND	ZINNIGUEL	1	R\$ 41,98	R\$ 41,98
71	MÁQUINA VIDRO LE	UND	ZINNIGUEL	1	R\$ 41,98	R\$ 41,98
72	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	COFAP	2	R\$ 41,98	R\$ 83,96
73	MOTOR PASSO	UND	DELPHI	1	R\$ 55,59	R\$ 55,59
74	MOTOR VENTILADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 155,44	R\$ 310,88
75	PALHETA LIMPADOR	UND	DYNA	4	R\$ 14,74	R\$ 58,96
76	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PILKINGTON	2	R\$ 192,88	R\$ 385,76
77	PARAFUSO RODA	UND	RODAFUSO	16	R\$ 3,40	R\$ 54,40
78	PIVÔ DA SUSPENSÃO	UND	TRW	4	R\$ 19,28	R\$ 77,12
79	POLIA DO ALTERNADOR	UND	NYTRON	1	R\$ 27,23	R\$ 27,23
80	RADIADOR	UND	VISCONDE	2	R\$ 147,49	R\$ 294,98
81	REGULADOR VOLTAGEM	UND	BOSCH	1	R\$ 60,13	R\$ 60,13
82	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/D	UND	2MC	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46
83	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/E	UND	2MC	2	R\$ 27,23	R\$ 54,46
84	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UND	GONEL	2	R\$ 55,59	R\$ 111,18
85	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	UND	BOSCH	1	R\$ 10,21	R\$ 10,21
86	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	UND	BOSCH	1	R\$ 14,74	R\$ 14,74
87	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R\$ 32,90	R\$ 131,60
88	ROTOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 124,80	R\$ 124,80
89	SENSOR PRESSÃO DE ÓLEO	UND	BOSCH	4	R\$ 7,94	R\$ 31,76
90	SENSOR ROTAÇÃO	UND	TSA	2	R\$ 19,28	R\$ 38,56
91	SENSOR TEMPERATURA	UND	TOMPSON	2	R\$ 19,28	R\$ 38,56
92	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UND	MASTRA	2	R\$ 85,09	R\$ 170,18
93	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	2	R\$ 82,82	R\$ 165,64
94	SONDA LAMBDA	UND	DELPHI	1	R\$ 63,06	R\$ 63,06
95	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	UNIFAP	1	R\$ 21,55	R\$ 21,55
96	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 55,59	R\$ 222,36
97	TAMPA RADIADOR	UND	TAN CLICK	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
98	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	UND	TAN CLICK	2	R\$ 7,94	R\$ 15,88
99	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	TAN CLICK	2	R\$ 10,21	R\$ 20,42
100	TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	BEPO	1	R\$ 192,88	R\$ 192,88
101	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NITRON	2	R\$ 78,28	R\$ 156,56
102	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	NITRON	2	R\$ 64,67	R\$ 129,34
103	TERMINAL DIREÇÃO	UND	TRW	4	R\$ 21,55	R\$ 86,20
104	TUBO REFRIGERAÇÃO	UND	MG	2	R\$ 19,28	R\$ 38,56
105	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/D	UND	PILKINGTON	1	R\$ 55,59	R\$ 55,59
106	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/E	UND	PILKINGTON	1	R\$ 55,59	R\$ 55,59

Valor total: R\$ 11.500,00

LOTE IV – VAN RENAULT MASTER (ANO 2018)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	BOSCH	4	R\$ 913,12	R\$ 3.652,48
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	16	R\$ 176,71	R\$ 2.827,36
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	16	R\$ 154,30	R\$ 2.468,80
4	ATUADOR EMBREAGEM	UND	SKF	8	R\$ 273,06	R\$ 2.184,48
5	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR L/D	UND	COFAP	8	R\$ 208,91	R\$ 1.671,28
6	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR L/E	UND	COFAP	8	R\$ 208,91	R\$ 1.671,28
7	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR L/D	UND	COFAP	8	R\$ 208,91	R\$ 1.671,28
8	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR L/E	UND	COFAP	8	R\$ 208,91	R\$ 1.671,28
9	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	VIEMAR	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92
10	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	COFAP	16	R\$ 27,31	R\$ 436,96
11	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	SABÓ	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92
12	BICO INJETOR	UND	BOSCH	16	R\$ 427,62	R\$ 6.841,92
13	BIELETA DIANTEIRA L/D	UND	COFAP	16	R\$ 43,28	R\$ 692,48



14	BIELETA DIANTEIRA L/E	UND	COFAP	16	R\$ 43,28	R\$ 692,48
15	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	4	R\$ 208,91	R\$ 835,64
16	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	MOBENSANI	16	R\$ 6,18	R\$ 98,88
17	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	UND	MOBENSANI	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92
18	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	UND	MOBENSANI	16	R\$ 40,19	R\$ 643,04
19	BUCHA BRAÇO SUPERIOR	UND	MOBENSANI	16	R\$ 59,25	R\$ 948,00
20	BUCHA FEIXE MOLAS TRASEIRO	UND	MOBENSANI	16	R\$ 38,38	R\$ 614,08
21	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	SKF	8	R\$ 122,10	R\$ 976,80
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	SKF	8	R\$ 155,85	R\$ 1.246,80
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	8	R\$ 273,06	R\$ 2.184,48
24	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	EURO	4	R\$ 754,77	R\$ 3.019,08
25	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	EURO	4	R\$ 274,34	R\$ 1.097,36
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	16	R\$ 38,38	R\$ 614,08
27	COXIM CÂMBIO	UND	MOBENSANI	8	R\$ 155,85	R\$ 1.246,80
28	COXIM MOTOR CENTRAL	UND	SABÓ	8	R\$ 102,78	R\$ 822,24
29	COXIM MOTOR L/D	UND	MOBENSANI	8	R\$ 91,45	R\$ 731,60
30	COXIM MOTOR L/E	UND	MOBENSANI	8	R\$ 91,45	R\$ 731,60
31	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	HIPPER FREIOS	16	R\$ 273,06	R\$ 4.368,96
32	CUBO RODA TRASEIRA	UND	HIPPER FREIOS	8	R\$ 273,06	R\$ 2.184,48
33	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPER FREIOS	16	R\$ 89,90	R\$ 1.438,40
34	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	HIPPER FREIOS	16	R\$ 102,78	R\$ 1.644,48
35	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UND	NOFLEX	16	R\$ 20,87	R\$ 333,92
36	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	UND	NOFLEX	16	R\$ 14,43	R\$ 230,88
37	HÉLICE RADIADOR	UND	MODEFER	4	R\$ 102,78	R\$ 411,12
38	HIDROVÁCUO FREIO	UND	VARGA	4	R\$ 273,06	R\$ 1.092,24
39	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	NAKATA	16	R\$ 78,57	R\$ 1.257,12
40	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO	UND	NAKATA	16	R\$ 81,92	R\$ 1.310,72
41	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	COFAP	16	R\$ 208,91	R\$ 3.342,56
42	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	16	R\$ 27,31	R\$ 436,96
43	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	16	R\$ 27,31	R\$ 436,96
44	KIT BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	BOSCH	8	R\$ 208,91	R\$ 1.671,28
45	KIT COIFA LADO CÂMBIO	UND	COFAP	16	R\$ 27,31	R\$ 436,96
46	KIT COIFA LADO RODA	UND	COFAP	16	R\$ 27,31	R\$ 436,96
47	KIT EMBREAGEM	UND	VALEO	8	R\$ 787,48	R\$ 6.299,84
48	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	JAMAICA	8	R\$ 59,25	R\$ 474,00
49	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	JAMAICA	8	R\$ 56,16	R\$ 449,28
50	MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	4	R\$ 851,88	R\$ 3.407,52
51	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PILKINGTON	4	R\$ 530,40	R\$ 2.121,60
52	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	UND	2MC	8	R\$ 241,11	R\$ 1.928,88
53	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	UND	2MC	8	R\$ 241,11	R\$ 1.928,88
54	PINÇA FREIO TRASEIRO L/D	UND	2MC	8	R\$ 241,11	R\$ 1.928,88
55	PINÇA FREIO TRASEIRO L/E	UND	2MC	8	R\$ 241,11	R\$ 1.928,88
56	PIVÔ INFERIOR DIANTEIRO L/D	UND	VIEMAR	16	R\$ 57,70	R\$ 923,20
57	PIVÔ INFERIOR DIANTEIRO L/E	UND	VIEMAR	16	R\$ 54,61	R\$ 873,76
58	RADIADOR	UND	VISCONDE	8	R\$ 530,40	R\$ 4.243,20
59	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UND	GONEL	8	R\$ 78,57	R\$ 628,56
60	SENSOR ALTERNADOR	UND	ZEN	8	R\$ 208,91	R\$ 1.671,28
61	SENSOR CORREIA DENTADA	UND	NYTRON	8	R\$ 144,51	R\$ 1.156,08
62	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	NAKATA	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92
63	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	NAKATA	16	R\$ 46,37	R\$ 741,92

Valor total: R\$ 97.000,00





LOTE V – AMBULÂNCIA SPRINTER 415 (ANO 2017)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA SAPATA FREIO	UND	MG FREIOS	1	R\$ 28,21	R\$ 28,21
2	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	AXIOS	2	R\$ 24,15	R\$ 48,30
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 165,34	R\$ 661,36
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	4	R\$ 145,89	R\$ 583,56
5	ANTICHAMAS MOTOR	UND	GONEL	1	R\$ 67,11	R\$ 67,11
6	ATUADOR HIDRÁULICO	UND	SKF	1	R\$ 165,34	R\$ 165,34
7	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 44,42	R\$ 44,42
8	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	VIEMAR	4	R\$ 29,18	R\$ 116,72
9	BATENTE AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	UND	SABÓ	4	R\$ 24,15	R\$ 96,60
10	BATENTE AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	UND	SABÓ	4	R\$ 24,15	R\$ 96,60
11	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO	UND	SABÓ	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
12	BICO INJETOR	UND	BOSCH	4	R\$ 576,43	R\$ 2.305,72
13	BIELETA DIANTEIRA L/D	UND	NAKATA	4	R\$ 27,23	R\$ 108,92
14	BIELETA DIANTEIRA L/E	UND	COFAP	4	R\$ 27,23	R\$ 108,92
15	BIELETA TRASEIRA	UND	COFAP	4	R\$ 24,15	R\$ 96,60
16	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	UEDA	1	R\$ 44,42	R\$ 44,42
17	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	1	R\$ 131,46	R\$ 131,46
18	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	BROSOL	2	R\$ 130,33	R\$ 260,66
19	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	MOBENSANI	4	R\$ 13,13	R\$ 52,52
20	BUCHA BARRA TORÇÃO COM FURO MAIOR	UND	SABÓ	4	R\$ 13,13	R\$ 52,52
21	BUCHA BARRA TORÇÃO FURO MENOR	UND	SABÓ	4	R\$ 13,13	R\$ 52,52
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANT	UND	SABÓ	4	R\$ 9,08	R\$ 36,32
23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	UND	SABÓ	4	R\$ 9,08	R\$ 36,32
24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA	UND	SABÓ	4	R\$ 17,18	R\$ 68,72
25	BUCHA FEIXO MOLA PARTE DIANTEIRA	UND	SABÓ	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
26	BUCHA FEIXO MOLA PARTE TRASEIRA	UND	SABÓ	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
27	CANO INJETOR	UND	BOSCH	4	R\$ 17,18	R\$ 68,72
28	CHAVE SETA	UND	MARILIA	1	R\$ 137,46	R\$ 137,46
29	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	SKF	1	R\$ 73,76	R\$ 73,76
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	SKF	1	R\$ 77,81	R\$ 77,81
31	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	SKF	1	R\$ 151,73	R\$ 151,73
32	CILINDRO RODA TRASEIRA L/D	UND	VARGA	2	R\$ 33,23	R\$ 66,46
33	CILINDRO RODA TRASEIRA L/E	UND	VARGA	2	R\$ 33,23	R\$ 66,46
34	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	EURO	1	R\$ 526,66	R\$ 526,66
35	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	BOSCH	1	R\$ 206,19	R\$ 206,19
36	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	ACPARTS	1	R\$ 49,44	R\$ 49,44
37	CORREIA ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 27,23	R\$ 108,92
38	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	SABÓ	4	R\$ 37,28	R\$ 149,12
39	COXIM CAIXA MARCHA	UND	SABÓ	2	R\$ 44,42	R\$ 88,84
40	COXIM MOTOR MAIOR	UND	MOBENSANI	2	R\$ 49,44	R\$ 98,88
41	COXIM MOTOR MENOR	UND	SABÓ	2	R\$ 29,18	R\$ 58,36
42	CRUZETA CARDAN	UND	NAKATA	2	R\$ 37,28	R\$ 74,56
43	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	IMA	2	R\$ 131,46	R\$ 262,92
44	CUBO RODA TRASEIRA	UND	VARGA	2	R\$ 117,20	R\$ 234,40
45	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 49,44	R\$ 197,76
46	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 53,49	R\$ 213,96
47	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	ZEN	1	R\$ 37,28	R\$ 37,28
48	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 77,81	R\$ 77,81
49	GARFO EMBREAGEM	UND	IMA	2	R\$ 35,34	R\$ 70,68
50	HÉLICE RADIADOR	UND	MODEFER	1	R\$ 49,44	R\$ 49,44
51	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	1	R\$ 90,94	R\$ 90,94
52	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	UND	KRUG	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
53	JOGO CABO MARCHA	UND	CABOVEL	1	R\$ 131,46	R\$ 131,46





54	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	VARGA	2	R\$ 49,44	R\$ 98,88
55	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	NAKATA	2	R\$ 53,49	R\$ 106,98
56	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R\$ 37,28	R\$ 74,56
57	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	2	R\$ 37,28	R\$ 74,56
58	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	1	R\$ 455,18	R\$ 455,18
59	LUVA CARDAN	UND	SPICER	1	R\$ 64,68	R\$ 64,68
60	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	1	R\$ 44,42	R\$ 44,42
61	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	SABÓ	1	R\$ 26,26	R\$ 26,26
62	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	SABÓ	1	R\$ 23,67	R\$ 23,67
63	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	UND	NORFLEX	2	R\$ 11,67	R\$ 23,34
64	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	UND	NORFLEX	2	R\$ 11,67	R\$ 23,34
65	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	FAMA	2	R\$ 44,42	R\$ 88,84
66	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	FAMA	2	R\$ 33,55	R\$ 67,10
67	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PILKINGTON	1	R\$ 293,24	R\$ 293,24
68	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UND	VIEMAR	4	R\$ 33,23	R\$ 132,92
69	POLIA ALTERNADOR	UND	ZEN	2	R\$ 49,44	R\$ 98,88
70	PONTEIRA DO CARDAN	UND	SPICER	1	R\$ 90,94	R\$ 90,94
71	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UND	UNIFAP	1	R\$ 24,15	R\$ 24,15
72	RADIADOR	UND	VISCONDE	1	R\$ 374,13	R\$ 374,13
73	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 37,28	R\$ 37,28
74	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UND	GONEL	1	R\$ 49,44	R\$ 49,44
75	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	UND	SKF	2	R\$ 9,08	R\$ 18,16
76	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	UND	SKF	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
77	ROLAMENTO CARDAN	UND	SABÓ	2	R\$ 73,76	R\$ 147,52
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R\$ 44,42	R\$ 177,68
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	SKF	4	R\$ 51,71	R\$ 206,84
80	ROTOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R\$ 72,78	R\$ 72,78
81	SEMIEIXO TRASEIRO	UND	SPICER	1	R\$ 171,83	R\$ 171,83
82	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	2	R\$ 39,39	R\$ 78,78
83	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	UNIFAP	2	R\$ 17,18	R\$ 34,36
84	TAMPA RADIADOR	UND	TAN CLICK	2	R\$ 6,97	R\$ 13,94
85	TENSOR ALTERNADOR	UND	NYTRON	1	R\$ 131,31	R\$ 131,31
86	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	APLIC	1	R\$ 62,57	R\$ 62,57
87	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	NAKATA	2	R\$ 47,66	R\$ 95,32
88	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	NAKATA	2	R\$ 47,66	R\$ 95,32

Valor Total: R\$ 12.500,00

**LOTE VI – AMBULÂNCIA SPRINTER 415 (ANO 2019)
AMBULÂNCIA SPRINTER 416 (ANO 2019)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA SAPATA FREIO	UND	MG FREIOS	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
2	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UND	AXIOS	6	R\$ 81,83	R\$ 490,98
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	12	R\$ 559,00	R\$ 6.708,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	12	R\$ 493,00	R\$ 5.916,00
5	ANTICHAMAS MOTOR	UND	GONEL	3	R\$ 226,00	R\$ 678,00
6	ATUADOR HIDRÁULICO	UND	SKF	3	R\$ 559,00	R\$ 1.677,00
7	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	ZM	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
8	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	VIEMAR	12	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
9	BATENTE AMORTECEDOR DIANT INFERIOR	UND	SABÓ	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
10	BATENTE AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR	UND	SABÓ	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
11	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO	UND	SABÓ	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
12	BICO INJETOR	UND	BOSCH	12	R\$ 1.949,00	R\$ 23.388,00
13	BIELETA DIANTEIRA L/D	UND	NAKATA	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
14	BIELETA DIANTEIRA L/E	UND	COFAP	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
15	BIELETA TRASEIRA	UND	COFAP	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00

Handwritten signature



16	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	UEDA	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
17	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	3	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00
18	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UND	BROSOL	6	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
19	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	MOBENSANI	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
20	BUCHA BARRA TORÇÃO COM FURO MAIOR	UND	SABÓ	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
21	BUCHA BARRA TORÇÃO FURO MENOR	UND	SABÓ	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANT	UND	SABÓ	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	UND	SABÓ	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
24	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA	UND	SABÓ	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
25	BUCHA FEIXO MOLA PARTE DIANTEIRA	UND	SABÓ	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
26	BUCHA FEIXO MOLA PARTE TRASEIRA	UND	SABÓ	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
27	CANO INJETOR	UND	BOSCH	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
28	CHAVE SETA	UND	MARILIA	3	R\$ 464,00	R\$ 1.392,00
29	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	SKF	3	R\$ 249,00	R\$ 747,00
30	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	SKF	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
31	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	SKF	3	R\$ 513,00	R\$ 1.539,00
32	CILINDRO RODA TRASEIRA L/D	UND	VARGA	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
33	CILINDRO RODA TRASEIRA L/E	UND	VARGA	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
34	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	ROYCE	3	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00
35	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	BOSCH	3	R\$ 674,00	R\$ 2.022,00
36	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	DELPHI	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
37	CORREIA ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
38	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	SABÓ	12	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
39	COXIM CAIXA MARCHA	UND	SABÓ	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00
40	COXIM MOTOR MAIOR	UND	MOBENSANI	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
41	COXIM MOTOR MENOR	UND	SABÓ	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
42	CRUZETA CARDAN	UND	NAKATA	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
43	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	IMA	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00
44	CUBO RODA TRASEIRA	UND	VARGA	6	R\$ 396,00	R\$ 2.376,00
45	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPER FREIOS	12	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00
46	DISCO FREIO TRASEIRO	UND	HIPPER FREIOS	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
47	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	ZEN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
48	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
49	GARFO EMBREAGEM	UND	IMA	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00
50	HÉLICE RADIADOR	UND	MODEFER	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
51	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	3	R\$ 307,00	R\$ 921,00
52	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	UND	KRUG	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
53	JOGO CABO MARCHA	UND	CABOVEL	3	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00
54	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	VARGA	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
55	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA	UND	NAKATA	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
56	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00
57	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00
58	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	3	R\$ 1.539,00	R\$ 4.617,00
59	LUVA CARDAN	UND	SPICER	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00
60	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
61	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UND	SABÓ	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
62	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UND	SABÓ	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
63	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	UND	NORFLEX	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
64	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	UND	NORFLEX	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
65	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	FAMA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
66	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	FAMA	6	R\$ 113,00	R\$ 678,00
67	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PILKINGTON	3	R\$ 991,00	R\$ 2.973,00
68	PIVÔ DE SUSPENSÃO	UND	VIEMAR	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
69	POLIA ALTERNADOR	UND	ZEN	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
70	PONTEIRA DO CARDAN	UND	SPICER	3	R\$ 307,00	R\$ 921,00
71	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UND	UNIFAP	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
72	RADIADOR	UND	VISCONDE	3	R\$ 1.265,00	R\$ 3.795,00
73	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00



74	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UND	GONEL	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00
75	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	UND	SKF	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
76	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	UND	SKF	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
77	ROLAMENTO CARDAN	UND	SABÓ	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
79	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	SKF	12	R\$ 192,50	R\$ 2.310,00
80	ROTOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
81	SEMIEIXO TRASEIRO	UND	SPICER	3	R\$ 581,00	R\$ 1.743,00
82	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	MASTRA	6	R\$ 133,00	R\$ 798,00
83	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	UNIFAP	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
84	TAMPA RADIADOR	UND	TAN CLICK	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
85	SENSOR ALTERNADOR	UND	NYTRON	3	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00
86	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	APLIC	3	R\$ 211,00	R\$ 633,00
87	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	NAKATA	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00
88	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	NAKATA	6	R\$ 162,00	R\$ 972,00

Valor total: R\$ 123.499,98

LOTE VII – AMBULÂNCIA S-10 4X4 (ANO 2022)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	UND	MODEFER	2	R\$ 124,72	R\$ 249,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	8	R\$ 114,61	R\$ 916,88
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	8	R\$ 104,49	R\$ 835,92
4	ATUADOR EMBREAGEM	UND	SKF	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
5	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	ZM	2	R\$ 47,19	R\$ 94,38
6	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR L/D	UND	COFAP	2	R\$ 210,11	R\$ 420,22
7	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR L/E	UND	COFAP	2	R\$ 210,11	R\$ 420,22
8	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR L/D	UND	COFAP	2	R\$ 177,81	R\$ 355,62
9	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR L/E	UND	COFAP	2	R\$ 177,81	R\$ 355,62
10	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	NAKATA	8	R\$ 40,45	R\$ 323,60
11	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	SABÓ	4	R\$ 40,45	R\$ 161,80
12	BATERIA 75 AMPERES	UND	MOURA	4	R\$ 242,70	R\$ 970,80
13	BICO INJETOR	UND	GM	8	R\$ 448,32	R\$ 3.586,56
14	BIELETA DIANTEIRA L/D	UND	COFAP	8	R\$ 43,82	R\$ 350,56
15	BIELETA DIANTEIRA L/E	UND	COFAP	8	R\$ 43,82	R\$ 350,56
16	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	BOBINAL	2	R\$ 74,16	R\$ 148,32
17	BOMBA D'ÁGUA	UND	URBA	4	R\$ 158,43	R\$ 633,72
18	BOMBA HIDRÁULICA	UND	TRW	2	R\$ 465,17	R\$ 930,34
19	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	SABÓ	12	R\$ 10,11	R\$ 121,32
20	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UND	MOBENSANI	16	R\$ 24,16	R\$ 386,56
21	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UND	MOBENSANI	16	R\$ 21,91	R\$ 350,56
22	CABO ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R\$ 43,82	R\$ 175,28
23	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	UND	EFRARI	2	R\$ 28,65	R\$ 57,30
24	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	UND	EFRARI	2	R\$ 28,65	R\$ 57,30
25	CAVALETE PINÇA DIANTEIRA L/D	UND	MG FREIOS	2	R\$ 97,75	R\$ 195,50
26	CAVALETE PINÇA DIANTEIRA L/E	UND	MG FREIOS	2	R\$ 96,07	R\$ 192,14
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	SKF	4	R\$ 92,70	R\$ 370,80
28	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	SKF	4	R\$ 112,92	R\$ 451,68
29	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	VARGA	4	R\$ 533,71	R\$ 2.134,84
30	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	GM	2	R\$ 1.358,43	R\$ 2.716,86
31	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	GM	2	R\$ 438,20	R\$ 876,40
32	CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	4	R\$ 52,25	R\$ 209,00
33	CORREIA DENTADA	UND	DAYCO	4	R\$ 60,67	R\$ 242,68
34	CORREIA HIDRÁULICA	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 25,28	R\$ 101,12
35	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	AXIOS	8	R\$ 60,67	R\$ 485,36
36	COXIM RADIADOR	UND	SABÓ	8	R\$ 28,65	R\$ 229,20
37	CRUZETA CARDAN	UND	NAKATA	8	R\$ 28,65	R\$ 229,20





38	CUBO RODA DIANTEIRA C/ ROLAMENTO	UND	HIPPER FREIOS	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
39	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPER FREIOS	8	R\$ 80,90	R\$ 647,20
40	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	ZEN	2	R\$ 60,67	R\$ 121,34
41	ESTATOR ALTERNADOR	UND	ARIELO	2	R\$ 141,57	R\$ 283,14
42	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	TECFIL	8	R\$ 23,60	R\$ 188,80
43	FILTRO AR MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 40,45	R\$ 323,60
44	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	8	R\$ 177,81	R\$ 1.422,48
45	FILTRO ÓLEO MOTOR	UND	TECFIL	8	R\$ 43,82	R\$ 350,56
46	FLEXÍVEL EXAUSTOR	UND	PATRAL	4	R\$ 53,93	R\$ 215,72
47	FLEXÍVEL TURBINA	UND	PATRAL	4	R\$ 53,93	R\$ 215,72
48	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	UND	JAHU	4	R\$ 40,45	R\$ 161,80
49	GUARNIÇÃO PORTA DIANTEIRA	UND	JAHU	4	R\$ 40,45	R\$ 161,80
50	HÉLICE RADIADOR	UND	MODEFER	2	R\$ 212,36	R\$ 424,72
51	HIDROVÁCUO FREIO	UND	BOSCH	2	R\$ 488,77	R\$ 977,54
52	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	BOSCH	2	R\$ 158,43	R\$ 316,86
53	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	KRUG	4	R\$ 6,74	R\$ 26,96
54	JOGO MOLAS SAPATA FREIO L/D	UND	MG FREIOS	8	R\$ 43,82	R\$ 350,56
55	JOGO MOLAS SAPATA FREIO L/E	UND	MG FREIOS	8	R\$ 43,82	R\$ 350,56
56	JOGO PALHETA PARA-BRISA	UND	DYNA	4	R\$ 43,82	R\$ 175,28
57	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UND	FRAS-LE	8	R\$ 72,75	R\$ 582,00
58	JOGO PINO GUIA PINÇA FREIO	UND	PATRAL	8	R\$ 24,16	R\$ 193,28
59	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	NAKATA	4	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
60	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	8	R\$ 40,45	R\$ 323,60
61	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	8	R\$ 40,45	R\$ 323,60
62	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	SABÓ	8	R\$ 24,16	R\$ 193,28
63	KIT COIFA LADO RODA	UND	SABÓ	8	R\$ 24,16	R\$ 193,28
64	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R\$ 482,02	R\$ 964,04
65	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO L/D	UND	2MC	4	R\$ 28,65	R\$ 114,60
66	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO L/E	UND	2MC	4	R\$ 28,65	R\$ 114,60
67	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	NAKATA	8	R\$ 107,87	R\$ 862,96
68	LUVA CARDAN	UND	SPICER	4	R\$ 104,49	R\$ 417,96
69	MANGOTE FILTRO AR	UND	JAMAICA	4	R\$ 40,45	R\$ 161,80
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	4	R\$ 53,93	R\$ 215,72
71	MANGOTE INTERCOOLER	UND	JAMAICA	4	R\$ 40,45	R\$ 161,80
72	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	4	R\$ 62,36	R\$ 249,44
73	MANGUEIRA HIDRÁULICO	UND	JAMAICA	4	R\$ 53,93	R\$ 215,72
74	MECANISMO PORTA DIANTEIRA L/D	UND	ZENIGUEL	4	R\$ 47,19	R\$ 188,76
75	MECANISMO PORTA DIANTEIRA L/E	UND	ZENIGUEL	4	R\$ 47,19	R\$ 188,76
76	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UND	COFAP	4	R\$ 91,01	R\$ 364,04
77	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	COFAP	4	R\$ 117,98	R\$ 471,92
78	MOTOR VENTILADOR	UND	VALEO	4	R\$ 286,52	R\$ 1.146,08
79	PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	PILKINGTON	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
80	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UND	RODAFUSO	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
81	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UND	RODAFUSO	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
82	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	UND	2MC	2	R\$ 185,39	R\$ 370,78
83	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	UND	2MC	2	R\$ 185,39	R\$ 370,78
84	PIVÓ INFERIOR	UND	NAKATA	8	R\$ 52,25	R\$ 418,00
85	PIVÓ SUPERIOR	UND	NAKATA	8	R\$ 53,93	R\$ 431,44
86	POLIA VISCOSA DA HÉLICE	UND	MODEFER	2	R\$ 284,83	R\$ 569,66
87	PONTEIRA CARDAN	UND	SPICER	2	R\$ 105,06	R\$ 210,12
88	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	UNIFAP	2	R\$ 21,91	R\$ 43,82
89	RADIADOR	UND	VISCONDI	2	R\$ 404,50	R\$ 809,00
90	REGULADOR ALTERNADOR	UND	VALEO	2	R\$ 47,19	R\$ 94,38
91	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/D	UND	2MC	8	R\$ 28,65	R\$ 229,20
92	REGULAGEM FREIO TRASEIRO L/E	UND	2MC	8	R\$ 28,65	R\$ 229,20
93	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	CORTECO	4	R\$ 74,16	R\$ 296,64
94	REPARO PINÇA FREIO	UND	CONTROLI	4	R\$ 11,80	R\$ 47,20
95	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UND	GONEL	4	R\$ 56,46	R\$ 225,84





96	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABÓ	8	R\$ 16,01	R\$ 128,08
97	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	SABÓ	8	R\$ 33,71	R\$ 269,68
98	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	SKF	4	R\$ 10,11	R\$ 40,44
99	ROLAMENTO CARDAN	UND	SABÓ	4	R\$ 47,19	R\$ 188,76
100	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	8	R\$ 43,82	R\$ 350,56
101	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	SKF	8	R\$ 80,90	R\$ 647,20
102	ROTOR ALTERNADOR	UND	ARIELO	2	R\$ 168,54	R\$ 337,08
103	SEMIEIXO TRASEIRO	UND	DUREX	2	R\$ 307,30	R\$ 614,60
104	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	UND	TSA	2	R\$ 59,50	R\$ 119,00
105	SUPORTE CAVALETE PINÇA DIANT L/D	UND	MG FREIOS	2	R\$ 62,36	R\$ 124,72
106	SUPORTE CAVALETE PINÇA DIANT L/E	UND	MG FREIOS	2	R\$ 62,36	R\$ 124,72
107	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	HIPPER FREIOS	8	R\$ 74,16	R\$ 593,28
108	TENSOR ALTERNADOR	UND	NYTRON	4	R\$ 242,70	R\$ 970,80
109	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	NYTRON	4	R\$ 158,43	R\$ 633,72
110	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	TRW	4	R\$ 47,19	R\$ 188,76
111	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	TRW	4	R\$ 4,49	R\$ 17,96
112	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/D	UND	PILKINGTON	4	R\$ 210,68	R\$ 842,72
113	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/E	UND	PILKINGTON	4	R\$ 210,68	R\$ 842,72

Valor total: R\$ 50.000,00

Para regular administração e controle do fornecimento, os valores unitários e o quantitativo dos materiais de expediente a ser adquirido são especificados na tabela acima.

OBS: A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos serviços, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2038, 2047, 2041, 2048, 2055, 2039	500, 600, 621

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.



5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da





própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
15. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
16. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
17. Todas as despesas com materiais, mão de obra e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Licitante.
18. Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimentos e as informações técnicas pertinentes do fornecimento do objeto.
19. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;



- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 3.1 Advertência.
 - 3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
 - 3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
 - 3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
 - 3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da



CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Diogo Rodrigues Guedes, portador do CPF de nº 026.279.453-51, membro da Comissão responsável pelo recebimento de materiais e serviços, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A formalização desse instrumento foi motivada em face da necessidade de atender as necessidades dos programas e ações mantidas pela secretaria contratante.

13.2 Integra o presente contrato e vincula - se ao do Processo administrativo nº 040.0000197/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022 SMS e seus anexos, bem como à proposta da CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 19 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

EMERSON OLIVEIRA Assinado de forma digital por
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300 REIS:46239782300
Dados: 2023.01.19 14:21:59 -03'00'
F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 02.758.851/0001-23